



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do(a) Vereador(a) Jean Pedrini

REQUERIMENTO Nº ____ / 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aracruz,

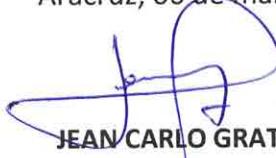
Considerando o que dispõe o art. 167, inciso III, do Regimento Interno, os vereadores infra-assinados vêm solicitar o arquivamento das Emendas Aditivas nºs 006, 007 e 008/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 006/2023, que “Dispõe sobre a criação da Junta de Impugnação Fiscal (JIF) e Junta Administrativa Recursal (JARE), no âmbito da secretaria municipal responsável pela gestão do Código de Obras de Aracruz, e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

Após análise detalhada da matéria das Emendas propostas, verificou-se que as alterações propostas envolvem matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, caracterizando vício insanável de iniciativa. Diante dessa constatação, e em observância aos princípios constitucionais que regem a separação dos Poderes, opta-se pelo arquivamento voluntário das emendas, a fim de preservar a regularidade do processo legislativo.

Dessa forma, solicita-se o arquivamento das Emendas Aditivas nºs 006, 007 e 008/2025 ao Projeto de Lei do Executivo nº 006/2023, mantendo as demais emendas e o inteiro teor do Projeto de Lei que não tenha sido alterado por elas.

Aracruz, 06 de maio de 2025.


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
(PP)



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003600327003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil. Gabinete do Vereador - (27) 32618461 - CNPJ: 39.616.891/0001-40